



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO



TERMO ADITIVO Nº 05/2015
PROCESSO Nº 23443.002142/2013-21
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014
CONTRATO Nº 12/2014-CMC

TERMO ADITIVO Nº 05/2015 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 12/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA - EPP, VISANDO A CONTINUIDADE DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BLOCOS DE SALA DE AULA E LABORATÓRIOS (BLOCOS "J" E "M") PARA O CAMPUS MANAUS CENTRO DO IFAM.

Pelo presente TERMO ADITIVO a Diretora Geral Professora do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, tendo em vista o MEMO nº 16 – Comissão de Fiscalização/IFAM/CMC/2015 datado de 02/06/2015, do Parecer Técnico nº 005-CF/CMC/IFAM/2015 da Comissão de Fiscalização datado de 29.05.2015, do Ofício nº 10581900/2015 datado de 01/05/2015 da Empresa Construções e Instalação Santana LTDA EPP; da Dotação Orçamentária datada de 00.00.2015 e o que estabelece a Lei nº 8.666/93, com suas alterações subseqüentes e legislação correlata, resolvem **prorrogá-lo**, Art. 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Contrato primordial fica prorrogado por mais **60 (sessenta dias)**, ou seja, de **25.09.15 a 23.11.2015**, sendo: 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços de **12.06.15 a 10/08/2015**, 15 (quinze) dias para recebimento provisório de 11.08.15 a 25.08.2015, e 90 (noventa) dias para a entrega definitiva de 26.08.15 a 23.11.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato Primordial continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo às partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus (AM), 16 de Julho de 2015.

.....
CONTRATANTE
Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello
Diretora-Geral

.....
CONTRATADA